

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM

CNPJ: 10.490.525/0001-06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Balanco Patrimonial

Em 31/12/2023 e 2022 (Em reais, excluídos os centavos)

| Ativo | Nota | 2023 | 2022 | Passivo | Nota | 2023 | 2022 |
|--|------|-------------------|-------------------|--|------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa sem restrições | 4 | 804.309 | 807.715 | Fornecedores e contas a pagar | 7 | 285.621 | 126.874 |
| Caixa e equivalentes de caixa com restrições | 4 | 12.454.957 | 13.087.951 | Salários e férias a pagar | 8 | 861.295 | 1.486.739 |
| Contas a receber | | - | 13.820 | Obrig. tribut. e sociais a pagar | 9 | 482.882 | 444.686 |
| Projetos e convênios a realizar | 5 | 402.903 | 1.993.053 | Proj. e convênios a executar | | 11.421.535 | 13.164.884 |
| Adiantamentos | | 231.926 | 245.236 | Total do circulante | | 13.051.333 | 15.223.183 |
| Despesas antecipadas | | 17.333 | 2.311 | Não circulante | | | |
| Total do circulante | | 13.911.428 | 16.150.086 | Empréstimos | 10 | 405.961 | 405.961 |
| Não circulante | | | | Bens e recursos recebidos em doação e patrocínio | 11 | 14.081.605 | 12.526.666 |
| Imobilizado sem restrição | 6 | 668.795 | 841.910 | Provisão para contingência | 20 | 40.869 | 40.869 |
| Imobilizado com restrição | 6 | 14.081.605 | 12.526.666 | Total do não circulante | | 14.528.435 | 12.973.496 |
| Total do não circulante | | 14.750.400 | 13.368.576 | Patrimônio líquido | | | |
| Total do ativo | | 28.661.828 | 29.518.662 | Fundo social | 12 | 1.082.060 | 1.321.983 |
| | | | | Total do patrimônio líquido | | 1.082.060 | 1.321.983 |
| | | | | Total do passivo e patrimônio líquido | | 28.661.828 | 29.518.662 |

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31/12/2023 e 2022 (Em reais, excluídos os centavos)

| | Fundo social | Déficit/superávit do exercício | Total |
|---|------------------|--------------------------------|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 843.350 | - | 843.349 |
| Superávit do exercício | | 478.634 | 478.634 |
| Transferência do superávit do exercício para o fundo social | 478.634 | (478.634) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 1.321.983 | - | 1.321.983 |
| Déficit do exercício | | (239.923) | (239.923) |
| Transferência do déficit do exercício para o fundo social | (239.923) | 239.923 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 1.082.060 | - | 1.082.060 |

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional

O Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM ("Entidade" ou "IDSM"), constituído na forma de pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural e filantrópico, regido pelo seu estatuto social, regimento interno e pela legislação brasileira. O Instituto tem como finalidade promover, realizar e divulgar atividades de caráter social, assistencial, educacional e cultural por meio da música, visando a integração e o desenvolvimento social.

Alinhado com seu objetivo social, o IDSM não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, voluntários ou doadores de recursos, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos no exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente para a consecução dos seus objetivos sociais.

A Entidade faz a gestão do NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia), o programa NEOJIBA é uma política pública prioritária executada pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, que mantém as suas atividades através do subsídio proveniente do Contrato de Gestão de n.º 029/2019 pactuado entre o IDSM e o Governo do Estado da Bahia, através da SJDHDS (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social). O contrato original foi firmado em 2019 no valor global de R\$ 39.858.148,42 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Em 2022 foi publicado o terceiro aditivo, com vigência até 1º de outubro de 2024, aumentando o contrato de gestão em R\$ 53.631.211,54 (cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), resultando no valor global de R\$93.489.359,96 (noventa e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). No segundo trimestre de 2024 a SJDH (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos) lançou o novo edital para a administração do programa NEOJIBA para vigência de 24 meses.

O IDSM também se utiliza de plano de captação de recursos através das leis de incentivo à cultura em âmbitos federal, estadual e municipal, além das Emendas Parlamentares, que contribuem para realização de projetos que dão suporte à realização de atividades previstas e complementares. Para leis de incentivo, no âmbito federal, o programa conta com o Plano Biannual de Atividades 2024 e 2025, inscrito da Lei de Incentivo à Cultura (Rouanet) aprovado no Diário Oficial da União e apto a captar o valor de R\$ 31.279.517,58 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) a ser utilizado nos dois anos.

No âmbito estadual, através do FAZCULTURA, mecanismo integrante do Sistema de Fomento e Financiamento à Cultura do Sistema Estadual de Cultura Governo do Estado da Bahia, o programa conta com dois projetos aprovados, sendo eles o "Aprende Quem Ensina: Fluindo Caminhos", no valor de R\$ 167.994,91 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos); e o "Multiplica NEOJIBA" no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

No âmbito municipal, o programa conta com três projetos aprovados e aptos para captação, são eles: "Primeiras Notas", no valor de R\$ 705.810,49 (setecentos e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta e nove centavos); o projeto "Núcleo de Prática Musical Nordeste de Amaralina", no valor de R\$

338.025,48 (trezentos e trinta e oito mil, vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); e o projeto "Parque da Música", no valor de R\$ 248.460,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Para as Emendas Parlamentares, durante o ano de 2023, foram aportados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) via emenda parlamentar Federal destinada à restauração da fachada do conjunto arquitetônico do Parque do Queimado, prédio onde a Entidade está estabelecida. Além disso, foram indicados R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em emendas municipais para fortalecimento do Núcleo Territorial de Feira de Santana, apoiando a realização de apresentações musicais e atividades pedagógicas.

Todos os projetos visam contribuir para a sustentabilidade financeira dos programas e desenvolver ações para beneficiar ainda mais crianças, adolescentes e jovens.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (CPC PME (R1)), incluindo a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 22 de abril de 2024.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

2.3 Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual o IDSM atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, excluídos os centavos, que é a moeda funcional da Entidade, e também, sua moeda de apresentação.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas CPC PME (R1), exige que a Administração utilize de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

A Administração da Entidade não identificou situações que tenham gerado julgamentos críticos sobre as políticas contábeis adotadas no exercício corrente que apresentem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

3 Práticas contábeis materiais

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.1 Instrumentos financeiros

a. Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando se tornar parte das disposições contratuais do instrumento que são reconhecidos ao valor justo e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado.

Demonstrações de resultados

Em 31/12/2023 e 2022 (Em reais, excluídos os centavos)

| | Nota | 2023 | 2022 |
|--|------|---------------------|---------------------|
| Receitas operacionais com restrição | | | |
| Receitas de contratos, projetos e patrocínios | 13.b | 27.897.312 | 22.991.156 |
| Receita com doação de imobilizado | 13.a | 856.375 | 796.898 |
| Receita com voluntários | 21 | 105.000 | 105.000 |
| Receita operacional bruta com restrição | | 28.858.687 | 23.893.054 |
| Receitas operacionais sem restrição | | | |
| Receitas de doações | 14.a | 512.804 | 1.166.428 |
| Receitas próprias | 14.b | 343.226 | 306.536 |
| Receita operacional bruta sem restrição | | 856.030 | 1.472.964 |
| Deduções das receitas | 14.c | (41.018) | (38.178) |
| Receita operacional líquida | | 29.673.699 | 25.327.840 |
| Custos com atendimentos gratuitos - com restrição | | | |
| Bolsistas | 15.a | (4.536.832) | (3.751.110) |
| Pessoal e encargos | 15.b | (11.248.127) | (10.460.214) |
| Gerais | 15.c | (12.922.455) | (9.020.965) |
| Custo com voluntários | 21 | (105.000) | (105.000) |
| Deprec. e amortizações - com restrição | 06 | (856.375) | (796.898) |
| | | (29.668.789) | (24.134.187) |
| Superávit bruto | | 4.910 | 1.193.653 |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas com pessoal | | (1.367) | (7.370) |
| Gerais e administrativas | | (119.046) | (513.098) |
| Depreciação - sem restrição | 06 | (173.995) | (189.342) |
| | | (294.408) | (709.810) |
| Resultado financeiro | | | |
| Receitas financeiras | | 73.362 | 19.638 |
| Despesas financeiras | | (23.787) | (24.847) |
| | | 49.575 | (5.209) |
| (Déficit) superávit do exercício | | (239.923) | 478.634 |

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31/12/2023 e 2022 (Em reais, excluídos os centavos)

| | 2023 | 2022 |
|--|------------------|----------------|
| (Déficit) superávit do exercício | (239.923) | 478.634 |
| Outros componentes do resultado abrangente | - | - |
| Result. abrangente do exercício | (239.923) | 478.634 |

A Entidade possui apenas instrumentos financeiros básicos, e não possui passivos financeiros avaliados com base no valor justo, ajustados ao resultado. Nesse sentido, de acordo com a seção 11 do CPC PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas com glossário de termos entidades, não é requerida a divulgação completa de instrumentos financeiros.

O principal ativo financeiro reconhecido pela Entidade é caixa e equivalentes de caixa sem restrição, caixa e equivalentes de caixa com restrição, contas a receber e adiantamentos.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são fornecedores, contas a pagar, e empréstimos.

3.2 Imobilizado

a. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Para os imobilizados restritos a Entidade considera as seguintes taxas de depreciação:

| Imobilizado do Governo do Estado incorporado ao patrimônio da Entidade com restrição. | Taxa de depreciação (% a. a.) |
|---|-------------------------------|
| Computadores e periféricos | 20 |
| Instrumentos musicais | 10 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 10 |
| Móveis e utensílios | 10 |
| Benefitorias em imóveis de terceiros | 5 |

b. Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados no componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

c. Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A depreciação é calculada sobre o valor histórico e as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, e estão apresentadas a seguir:

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31/12/2023 e 2022 (Em reais, excluídos os centavos)

| | Nota | 2023 | 2022 |
|--|------|---------------------|---------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| (Déficit) superávit do exercício | | (239.923) | 478.634 |
| Ajustado por: | | | |
| Depreciação sem restrição | 06 | 173.995 | 189.342 |
| Depreciação com restrição | 06 | 856.375 | 796.898 |
| Constituição da provisão para contingência | 20 | - | 40.869 |
| Bens e recursos recebidos em doação e patrocínio | 11 | (856.375) | (796.899) |
| | | (65.929) | 708.844 |
| Variações nos ativos - (Aumento)/redução | | | |
| Contas a receber | | 13.820 | (13.820) |
| Proj. e convênios a realizar | 5 | 1.590.150 | (1.992.053) |
| Adiantamentos | | 13.310 | 10.939 |
| Despesas antecipadas | | (15.021) | 9.763 |
| Recursos de Projetos e Convênios recebidos | 9 | 31.721.839 | 31.436.554 |
| | | 33.324.098 | 29.451.383 |
| Variações nos passivos - Aumento/(redução) | | | |
| Fornecedores | 07 | 158.747 | 48.714 |
| Salários e férias a pagar | 08 | (625.444) | (221.784) |
| Obrigações tributárias e sociais a pagar | | 38.196 | 80.150 |
| Outras contas a pagar | | - | - |
| Baixa em Projetos e Convênios Executados | 9 | (27.897.312) | (22.991.156) |
| Baixa em Projetos e Convênios Devolvidos | 9 | (5.295.554) | (3.137.038) |
| Baixa em Projetos e Convênios Outros | 9 | - | 14.109 |
| | | (33.621.367) | (26.207.005) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicações nas) atividades operacionais | | (363.198) | 3.953.222 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | |
| Aquis. de imob. sem restrição | 06 | (880) | - |
| Aquis. de imob. com restrição | 06 | (272.322) | (446.537) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | | (273.202) | (446.537) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos | | - | - |
| (Redução) aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa | | (636.400) | 3.506.685 |
| Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 04 | 13.895.666 | 10.388.981 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 04 | 13.259.266 | 13.895.666 |

| | |
|--------------------------------------|---------|
| Computadores e periféricos | 5 anos |
| Instrumentos musicais | 10 anos |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 10 anos |
| Móveis e utensílios | 10 anos |
| Veículos | 5 anos |
| Benefitorias em imóveis de terceiros | 20 anos |

As vidas úteis definidas são revistas caso sejam identificadas alterações em relação ao ativo, por exemplo: mudança na maneira como o ativo é utilizado, desgaste e quebra relevante inesperada, progresso tecnológico, entre outros, conforme previsto pelo CPC PME (R1) - Contabilidade para pequenas e médias empresas - seção 17. Não foram observadas alterações descritas anteriormente no período corrente ou no período comparativo.

d. Imobilizado com restrição

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os ativos imobilizados da Entidade são bens reversíveis, destinados à prestação dos serviços oferecidos pela organização e são necessários para o serviço público. Esses ativos devem ser devolvidos ao poder concedente ao término da concessão, a menos que tenham sido substituídos por outros devido à evolução tecnológica ou outros fatores específicos. No passivo, o registro correspondente aos bens foi feito no grupo de "Bens e recursos recebidos em doação e patrocínio", conforme o termo de cessão de uso emitido pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS).

Os equipamentos, instrumentos e demais bens permanentes, adquiridos com recursos provenientes do contrato de gestão, serão incorporados ao patrimônio do Estado da Bahia ao término do contrato. A Entidade é responsável por fornecer à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) toda a documentação necessária para o processo de regularização da incorporação desses bens.

3.3 Projetos e convênios a realizar

A Entidade registra em seus ativos em outros créditos contas de captação valores referentes a projetos vinculados a Lei Rouanet cujo objetivo de fomentar a atividade cultural no Brasil, instituiu o Programa Nacional de Incentivo à Cultura (Pronac) para captar e canalizar recursos para o setor. Os valores são registrados em outros créditos, pois ainda não estão disponíveis para uso, apenas quando obtém recursos suficientes, o projeto entra em execução acompanhado pelo Ministério da Cultura (MinC), por meio das unidades vinculadas.

Os valores recebidos dos contratos, convênios e parceria são contabilizados em projetos e convênios a executar no passivo circulante, de acordo com a expectativa de realização dos projetos, e quando executados são realizadas apropriações, em contrapartida da receita.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM

CNPJ: 10.490.525/0001-06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

3.4 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

3.5 Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas incluem gastos com empregados, tais como salários, encargos sociais, provisões de férias e de décimo terceiro salário. Os impostos e contribuições decorrentes da folha de pagamento (FGTS, IRRF, PIS e INSS) retidos dos empregados são reconhecidos obedecendo ao regime de competência.

3.6 Bens e recursos recebidos em doação e patrocínio

Os bens recebidos em doação e os adquiridos pelos projetos, contratos e convênios, são contabilizados neste grupo e conforme são depreciados, são realizadas as apropriações.

3.7 Fundo social

O patrimônio social representa o déficit/superávit acumulado do instituto no decorrer das suas atividades, sendo composto pelo superávit.

O valor do déficit apurado no período será incorporado ao patrimônio social, conforme ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros. No montante de R\$ 239.923 em dezembro de 2023 (R\$ 478.634 em 2022).

3.8 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos apurados em base pro rata dia e as variações monetárias incorridas.

3.9 Apuração do resultado

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício e de acordo com a NBC TG 07 – Subvenção e assistências governamentais/CPC PME (R1) – Contabilidade para pequenas e médias empresas – seção 24.

Os valores recebidos e empregados do convênio de colaboração (vide Nota Explicativa n.º 09, item A), originados de contrato com as entidades parceiras, são registrados da seguinte forma:

- Recebimento dos recursos: quando ocorre o recebimento de recursos, é reconhecido o débito de recursos vinculados a projetos no ativo e, em contrapartida, o crédito de projetos vinculados a executar é reconhecido no passivo. Os montantes são classificados entre circulante e não circulante de acordo com o prazo de execução dos projetos; são classificados no ativo ou passivo não circulante os montantes com previsão de execução com prazos superiores a 12 meses, a contar da data-base do fechamento contábil.

- Consumo como despesa: quando ocorrem os empenhos dos recursos do convênio de colaboração e dos recursos incentivados, estes são reconhecidos como débito de despesas no resultado do exercício, em contrapartida, com os créditos nas contas dos recursos recebidos dos projetos no ativo.

- Receitas: a receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Entidade e quando puder ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos.

Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Receita com prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, o serviço for efetivamente realizado e a Entidade não detiver mais controle ou responsabilidade sobre o serviço prestado. O IDSM realiza serviço de iniciação musical e prática orquestral com flauta doce, violino, percussão, cordas e instrumentos de sopros, resultado da parceria entre o NEOJIBA e o SESI/da Escola Luteria e Projeto Excelência.

(b) As aplicações financeiras referem-se, basicamente, à renda fixa de liquidez imediata, remunerada pela variação do CDI.

| Aplicações financeiras – recursos com restrição | Saldo em 31/12/2021 | Adição | Resgate | Rendimento | IRRF | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---------------------|-------------------|---------------------|------------------|----------------|---------------------|
| CEF FUNDO DE INVESTIMENTO C/C 5612-3 – CMDCA | 47.724 | 5.276 | (55.048) | 2.048 | - | - |
| POUPANÇA MINC PRONAC 1510719 27485-2 | 156 | - | (157) | 1 | - | - |
| APLICAÇÃO CAIXA C/C 5771-5 – PROJ. ATELIE | 45.456 | - | (46.948) | 1.914 | (422) | - |
| APLICAÇÃO CAIXA C/C 5772-3 – PROJ. EXCELENCIA | 12.282 | - | (13.091) | 1.005 | (196) | - |
| CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP – 5663-8 – CMDCA 01/2019 | 139.341 | - | (145.029) | 5.688 | - | - |
| APLIC. BRADESCO AG 3072 C.C 508.458-0 FAZ CULTURA MUSICA PLASTICA | 263.938 | 249.700 | (323.786) | 22.236 | - | 212.088 |
| APRENDE QUEM ENSINA APLICAÇÃO BRADESCO – AG 3072 – CC 1 | - | 167.994 | (167.998) | 4 | - | - |
| BRADESCO APLICACAO C.C 510.802-0 NEOJIBA | 6.954.359 | 38.916.952 | (36.992.010) | 907.443 | - | 9.786.744 |
| BRADESCO APLICACAO C.C 487.056-5 (NEOJIBA) | 684.301 | 723.242 | (1.447.439) | 39.896 | - | - |
| BB CP AUTO CONVENIO 903959-2020 CC 23208-4 | 572.372 | - | (530.195) | 21.853 | (454) | 63.576 |
| BB AUT MIN PRONAC 204440 AG 2967-X CC 23156-8 | 1.519.788 | 15.088 | (1.590.966) | 56.090 | - | - |
| APLIC BRAD AG 3072 CC 20192-8 CONTIG. TRABALHISTA – GESTÃO | - | 519.397 | - | - | - | 519.397 |
| APLIC. BRAD. PROJ. APRENDE QUEM ENSINA AG: 3072-2 CTA: 14826-1 | - | 167.990 | (17.500) | 11.015 | - | 161.505 |
| APLICAÇÃO IPHAN BB AG 2967-X C 23516-4 | - | 500.000 | (1.300) | 33.281 | - | 531.981 |
| APLICAÇÃO BRADESCO CDB FACIL C.C 487.056-5 (NEOJIBA) | - | 1.233.945 | (1.241.318) | 7.373 | - | - |
| APLIC BB MINC PRONAC 220389 AG 2967-X C C 23712-4 | - | 3.279.827 | (1.891.129) | 41.467 | - | 1.430.165 |
| APLIC BRAD AG 3072 CC 14335-9 MULTIPLICA NEOJIBA | - | 400.000 | (40.318) | 19.074 | - | 378.756 |
| Total | 10.239.717 | 46.179.411 | (44.504.232) | 1.170.388 | (1.072) | 13.084.212 |

| Aplicações financeiras – recursos com restrição | Saldo em 31/12/2022 | Adição | Resgate | Rendimento | Saldo em 31/12/2023 |
|--|---------------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| APLIC. BRAD. AG 3072 C.C 508.458-0 FAZ CULTURA MUSICA PLASTICA | 212.088 | - | (215.459) | 3.371 | - |
| BRADESCO APLICACAO C.C 510.802-0 NEOJIBA | 9.786.744 | 35.285.968 | (39.481.009) | 749.880 | 6.341.583 |
| BB CP AUTO CONVENIO 903959-2020 CC 23208-4 | 63.576 | - | (8.526) | 4.662 | 59.712 |
| APLIC BRAD AG 3072 CC 20192-8 CONTIG. TRABALHISTA – GESTÃO | 519.397 | - | (896) | 67.377 | 586.238 |
| APLIC BRAD PROJ. APRENDE QUEM ENSINA AG: 3072-2 CTA: 14826-1 | 161.505 | 1.950 | (33.337) | 19.928 | 150.046 |
| APLICAÇÃO IPHAN BB AG 2967-X C 23516-4 | 531.981 | - | (65.578) | 45.152 | 511.555 |
| APLIC BB MINC PRONAC 220389 AG 2967-X C C 23712-4 | 1.430.165 | - | (1.506.156) | 75.991 | - |
| APLIC MINC PRONAC 230114 AG 2967-X C/C 24078-8 | - | 7.438.292 | (3.824.158) | 108.852 | 3.722.986 |
| BB CP AUTO CONVENIO 935848/2022 CC 23947-7 | - | 500.000 | (339.813) | 25.850 | 186.037 |
| APLIC BB AG 2967-X CC 24235-7 EMENDA PARLAMENTAR – FSA – 2023 | - | 40.000 | - | - | 40.000 |
| APLIC BRAD AG 3072 CC 14335-9 MULTIPLICA NEOJIBA | 378.756 | 315 | (274.702) | 43.565 | 147.934 |
| Total | 13.084.212 | 43.266.525 | (45.749.634) | 1.144.988 | 11.746.091 |

FIEB (Serviço Social da Indústria/ Federação das Indústrias do Estado da Bahia).

Receita de programas e projetos

Conforme as despesas vão sendo realizadas, a receita relacionada ao projeto é reconhecida no resultado do exercício, sendo os lançamentos contábeis de débito realizados na conta de obrigação do projeto no passivo, em contrapartida, ao resultado do exercício no grupo de receitas vinculadas.

Receita de doações

As receitas de doações de pessoas físicas ou jurídicas são reconhecidas por ocasião do seu efetivo recebimento.

Receitas com trabalhos voluntários

As receitas com trabalhos voluntários, quando existentes, são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do período como receita no grupo de receitas operacionais em contrapartida nas despesas.

Subvenção para investimentos

As subvenções recebidas para investimentos são reconhecidas como adiantamento no passivo circulante ou não circulante, na rubrica “subvenções de bens a apropriar”. Adicionalmente, quando o bem adquirido é contabilizado como imobilizado no ativo não circulante, é reconhecida no resultado do exercício o valor correspondente da depreciação por meio da vida útil estimada, assim como a respectiva amortização em igual valor do passivo de subvenção de bens imobilizados levando ao reconhecimento da receita no resultado do exercício, conforme previsto pelo CPC 07/CPC PME – seção 24.

3.10 Novos pronunciamentos contábeis

Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2024 que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do IDSM.

4 Caixa e equivalentes de caixa

a. Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição

| | 2023 | 2022 |
|---|----------------|----------------|
| Banco – conta movimento | 13.943 | 6 |
| Caixa Econômica Federal | 13.942 | - |
| Bradesco S.A. | 1 | 6 |
| Banco – aplicações financeiras | 788.027 | 804.682 |
| Bradesco S.A. – CDB | 788.027 | 799.886 |
| Caixa Econômica Federal | - | 4.796 |
| Carteira digital | 2.339 | 3027 |
| Paypal | 2.339 | 2.339 |
| Cobrança fácil | - | 688 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa sem restrição | 804.309 | 807.715 |

b. Caixa e equivalentes de caixa – com restrição

| | 2023 | 2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Caixa | 3.219 | 3.416 |
| Caixa | 3.219 | 3.416 |
| Banco – conta movimento | 705.647 | 323 |
| Bradesco S.A. | 4 | 323 |
| Banco do Brasil S.A. | 705.643 | - |
| Banco – aplicações financeiras (b) | 11.746.091 | 13.084.212 |
| Bradesco S.A. – CDB | 7.225.801 | 10.518.228 |
| Banco do Brasil S.A. | 4.520.290 | 2.565.983 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa com restrição (a) | 12.454.957 | 13.087.951 |

(a) Recursos oriundos de projetos e programas administrados pela Entidade como Contrato de Gestão n.º 029/2019, Faz Cultura, Pronac, CMDA, FUNART, Emenda Parlamentar, Ateliê

5 Projetos e convênios a realizar

A Entidade possui contas bancárias vinculadas ao projeto PRONAC (Programa Nacional de Apoio à Cultura), que são para captação de recursos incentivados e ficam disponíveis apenas para consulta. Após a obtenção dos recursos suficientes, o projeto entra em execução e o valor é transferido para a Entidade.

Movimento das aplicações financeiras – Com restrição

| Aplicações financeiras – Recursos com restrição | Saldo em 31/12/2021 | Adição | Resgate | Rendim. | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---------------------|-------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| BB MINC PRONAC 204440 Poupança AG 2967-X - C.C 23155-X | 1.000 | 1.090.000 | (1.098.483) | 7.483 | - |
| BB MINC PRONAC 204440 AG 2967-X C/C 23155-X | - | 3.778.448 | (3.778.448) | - | - |
| BB MINC PRONAC 220389 AG 2967-X C 23711-6 | - | 6.976.964 | (6.976.964) | - | - |
| POUP MINC PRONAC 220389 AG. 2967-X C 23711-6 | - | 3.687.748 | (3.277.816) | 20.605 | 430.537 |
| BB MINC PRONAC 177630 AG 2967-X C C 23712-21222 | - | 1.560.000 | (1.560.000) | - | - |
| FUNDO – BB MINC PRONAC 177630 - AG 2967-X C C 23712-21222 | - | 1.560.000 | - | 2.516 | 1.562.516 |
| Total | 1.000 | 18.653.160 | (16.691.711) | 30.604 | 1.993.053 |

| Aplicações financeiras – recursos com restrição | Saldo em 31/12/2022 | Adição | Resgate | Rendim. | Saldo em 31/12/2023 |
|--|---------------------|------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| POUP MINC PRONAC 220389 AG. 2967-X C 23711-6 | 430.537 | 1.561.327 | (2.035.248) | 43.384 | - |
| FUNDO - BB MINC PRONAC 177630 AG 2967-X C C 23712-21222 | 1.562.516 | - | (1.561.327) | - | 1.189 |
| MINC PRONAC 230114 APL AG: 2967-X C/C 24076-1 - CAPTAÇÃO | - | 7.450.539 | (7.495.210) | 44.671 | - |
| MINC PRONAC 235467 APL AG: 2967-X C/C 24511-9 - CAPTAÇÃO | - | 401.259 | - | 455 | 401.714 |
| Total | 1.993.053 | 9.413.125 | (11.091.785) | 88.510 | 402.903 |

6 Imobilizado

| Imobilizado sem restrição | Taxa de depreciação (% a. a.) | 2023 | | 2022 | |
|------------------------------------|-------------------------------|------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| | | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido |
| Computadores e periféricos | 20 | 131.702 | (91.144) | 40.558 | 64.530 |
| Instrumentos musicais | 10 | 1.553.651 | (1.060.440) | 493.211 | 614.515 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 10 | 69.315 | (44.502) | 24.813 | 31.714 |
| Móveis e utensílios | 10 | 233.364 | (123.151) | 110.213 | 131.151 |
| Veículos | 20 | 172.518 | (172.518) | - | - |
| Total | | 2.160.550 | (1.491.755) | 668.795 | 841.910 |

| Imobilizado sem restrição de uso | Computadores e periféricos | Instrumentos musicais | Máquinas, aparelhos e equipamentos | Móveis e utensílios | Veículos | Total |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------|----------|----------------|
| | | | | | | |
| Doação | - | - | - | - | - | - |
| Adições | - | - | - | - | - | - |
| Depreciação | (24.575) | (126.780) | (6.932) | (22.770) | (8.285) | (189.342) |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 64.530 | 614.515 | 31.714 | 131.151 | - | 841.910 |
| Doação | - | - | - | - | - | - |
| Adições | - | - | - | 880 | - | 880 |
| Depreciação | (23.972) | (121.304) | (6.901) | (21.818) | - | (173.995) |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 40.558 | 493.211 | 24.813 | 110.213 | - | 668.795 |

| Imobilizado com restrição (c) | Taxa de depreciação (% a. a.) | 2023 | | 2022 | |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| | | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido |
| Computadores e periféricos | 20 | 789.139 | (304.125) | 485.014 | 14.931 |
| Instrumentos musicais | 10 | 3.159.850 | (1.102.628) | 2.057.222 | 878.518 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 10 | 291.670 | (83.205) | 208.465 | 857 |
| Móveis e utensílios | 10 | 561.297 | (114.913) | 446.384 | 49.313 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 5 | 13.970.521 | (3.086.001) | 10.884.520 | 11.583.046 |
| Total | | 18.772.477 | (4.690.872) | 14.081.605 | 12.526.666 |

| Imobilizado com restrição de uso (c) | Computadores e periféricos | Instrumentos musicais | Máquinas, aparelhos e equipamentos | Móveis e utensílios | Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | Total |
|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-------------------|
| | | | | | | |
| Doação (a) | - | 61.850 | - | - | - | 61.850 |
| Adições (a) | - | 446.537 | - | - | - | 446.537 |
| Depreciação | (5.973) | (86.704) | (190) | (5.505) | (698.525) | (796.898) |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 14.931 | 878.518 | 857 | 49.313 | 11.583.046 | 12.526.666 |
| Doação (a) | - | 147.172 | 1.800 | 2.919 | - | 151.891 |
| Adições (a) | 185.135 | 682 | 35.766 | 50.739 | - | 272.322 |
| Incorporação (b) | 313.277 | 1.147.687 | 173.009 | 353.128 | - | 1.987.101 |
| Depreciação | (28.329) | (116.837) | (2.967) | (9.715) | (698.526) | (856.375) |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 485.014 | 2.057.222 | 208.465 | 446.384 | 10.884.520 | 14.081.605 |

(a) Em atendimento a ITG 2002, foi classificado os bens adquiridos por doação, projetos, contratos e patrocínio para bens com restrição.

(b) A Entidade reconheceu em suas demonstrações financeiras os bens de propriedade do Governo do Estado adquiridos pelo projeto Gestão, os valores mensurados foram com base no relatório de patrimônio disponibilizado pelo Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) conforme mencionado nota explicativa 3.2 (a).

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM

CNPJ: 10.490.525/0001-06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

9 Projetos e convênios a executar

| | 2023 | | 2022 | |
|-------------------------------------|-------|----------------|-------------------|------------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Contrato de Gestão | (a) | - | 5.534.550 | - |
| Faz Cultura | (c) | - | - | 212.089 |
| Lei Rouanet – BB MINC PRONAC | (b) | 402.903 | 4.124.701 | 1.993.053 |
| Contrato CMDCA | (c) | - | 705.810 | - |
| Fundação Nacional de Artes - FUNART | (d) | - | 59.712 | 63.576 |
| Ementa Parlamentar - IPHAN | (c) | - | 697.592 | 531.981 |
| Faz Cultura - Aprende Quem Ensina | (c) | - | 150.047 | 161.506 |
| Contrato CMDCA 220389 | (c) | - | - | 1.860.702 |
| Faz Cultura Multiplica NEOJIBA | (c) | - | 147.934 | 379.071 |
| Lei Rouanet – BB MINC PRONAC 177630 | (b) | - | 1.189 | 1.562.516 |
| | | 402.903 | 11.421.535 | 1.993.053 |

(a) Contrato de Gestão

Contrato firmado entre o IDSM e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) visando a gestão do projeto Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia (NEOJIBA).

O contrato possui prazo de validade de 27 meses a partir da data de sua assinatura, 2 de novembro de 2019, admitindo prorrogação através de aditivo após as metas estipuladas no contrato serem alcançadas, e estimou-se repasse global de R\$ 48.699.994 (sendo R\$ 46.502.194 destinados às despesas de custeio e R\$ 2.197.800 destinados a investimentos).

Foram firmados 4 termos aditivos. O primeiro indicou a alteração social, ratificando todas as cláusulas do contrato vigente. O 2º termo aditivo suprimiu a meta de criação de novos núcleos territoriais, o que consequentemente reduziu a quantidade de outras metas. Essa redução ocasionou também na supressão orçamentária de R\$ 8.841.845,85, passando o seu valor total global para R\$ 39.858.148,42.

O 3º termo Aditivo do Contrato de Gestão n.º 29/2019 ampliou para mais 33 meses o prazo de validade, tendo como termo inicial o dia 2 de fevereiro de 2022 e o termo final o dia 1º de outubro de 2024. Neste termo, também foi ampliado o repasse do contrato de gestão pactuado entre as partes, passando para o valor total global de R\$ 53.631.211,54. O 4º e último aditivo pactuado até o momento altera a secretaria a qual o programa

NEOJIBA está vinculado, passando a ser supervisionada pela SJDH, além de ratificar todos os pontos pactuados anteriormente.

(b) Lei Rouanet e Programa Nacional de Apoio à Cultura

Contratos relacionados à Lei Federal n.º 8.313/91 e têm como característica o uso de recursos, através de contratos de patrocínio, para a realização de projetos culturais e com previsão de prestação de contas ao final dos referidos contratos. Através do PRONAC, implementado pela Lei Rouanet, busca-se o estímulo da produção, distribuição, o acesso aos produtos culturais e proteger e conservar o patrimônio histórico e artístico, promovendo a difusão da cultura brasileira e a diversidade regional.

(c) Faz Cultura e CMDCA

Contratos relacionados à Lei Estadual n.º 7.015/96, que têm como característica o uso de recursos, através de contratos de patrocínio, para a realização de projetos culturais e com previsão de prestação de contas ao final dos contratos.

(d) Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

O termo de fomento firmado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), e o IDSM visa promover o desenvolvimento e o fortalecimento do programa NEOJIBA através da aquisição de instrumentos musicais e realização de oficinas denominadas "ACADEMIAS NEOJIBA".

adquiridos por meio de projetos, os quais são propriedade do governo estadual e estão sob posse e administração da Entidade. A mensuração e o reconhecimento do valor foram realizados com base no inventário dos ativos, cujo relatório foi fornecido pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH).

(b) Saldo dos valores das benfeitorias realizadas no Parque Queimados, de acordo o contrato de cessão estabelecida por 20 anos a partir da assinatura ocorrida em 09/12/20214.

(c) No decorrer do ano de 2023, a Entidade recebeu doações de bens de pessoas físicas e jurídicas, os quais foram incorporados ao ativo imobilizado de acordo com os termos de doações (vide NE n.º 3.7).

| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | | 12.815.177 |
|--|--|-------------------|
| Adições (a) | | 508.387 |
| Apropriação da receita | | (796.898) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 12.526.666 |
| Adições (b) | | 2.411.314 |
| Apropriação da receita | | (856.375) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | 14.081.605 |

(a) O valor refere-se a refere-se à doação R\$ 61.851 e a outras aquisições R\$ 446.537

(b) O valor refere-se à doação R\$ 151.891, adquirido pelo projeto PRONAC no valor de R\$ 68.475 e R\$ 2.190.947,93 de bens de propriedade do Gov. do Estado em posse da Entidade.

Parque do Queimado

Em 9 de dezembro de 2014, o Parque do Queimado, patrimônio histórico nacional reconhecido pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), foi cedido pela EMBASA (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.) à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (então SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza) para abrigar a futura sede do programa NEOJIBA.

Em abril de 2017, o IDSM firmou termo de cessão de uso de bem imóvel para permitir a realização de obras de requalificação no edifício, visando à instalação e construção da sede do programa NEOJIBA.

A presente cessão do Parque do Queimado, situado na Rua Saldanha Marinho, no bairro da Liberdade, em Salvador - BA, correspondente à área total de 10.963,62 m² e área útil de 1.644,51 m², conferirá a EMBASA e ao NEOJIBA o uso compartilhado de sua área comum.

O prazo de vigência da cessão é de vinte anos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com trinta dias de antecedência do termo final.

Em 8 de agosto de 2017, o IDSM, o Governo do Estado da Bahia, através da SJDHDS, e o BNDES firmaram o contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável n.º 17.2.0134.1 para a requalificação do espaço.

12 Fundo social

| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | | 843.350 |
|---|--|------------------|
| Transferência do superávit do exercício | | 478.634 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 1.321.983 |
| Transferência do déficit do exercício | | (239.923) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | 1.082.060 |

13 Receitas operacionais líquidas com restrição

Receitas de doações e aquisições de imobilizado por contratos, projetos e patrocínios

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Receita com doação de imobilizado | 856.375 | 796.898 |
| | 856.375 | 796.898 |

a. Receitas de contratos, projetos e patrocínios

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------------|-------------------|-----------|
| Contrato de gestão – SJDHDS | 23.293.742 | - |
| Lei Rouanet – PRONAC | 3.812.600 | 10.000 |
| Faz Cultura | 328.726 | 132.535 |
| CMDCA | - | 483 |
| Ementa Parlamentar - IPHAN | 443.992 | 1.300 |
| MINC PRONAC 220389 | - | 1.890.518 |
| Outros patrocínios | 18.252 | 115.172 |
| | 27.897.312 | |

14 Receitas operacionais líquidas sem restrições

a. Receitas de doações

| | 2023 | 2022 |
|---------------------------|----------------|------------------|
| Doações – Pessoa jurídica | 456.741 | 929.025 |
| Doações – Pessoa física | 29.957 | 235.257 |
| Doações – Diversas | 10.300 | - |
| Contribuintes associados | 13.600 | - |
| Outras diversas | 2.206 | 2.145 |
| | 512.804 | 1.166.428 |

b. Receitas próprias

| | 2023 | 2022 |
|-----------------|---------------|---------------|
| SESI | 343.226 | 306.536 |
| ISS | 17.161 | 14.881 |
| COFINS | 23.857 | 23.297 |
| | 41.018 | 38.178 |
| RECEITA LIQUIDA | 302.208 | 268.358 |

15 Custos com atendimentos gratuitos

a. Bolsistas

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Bolsa auxílio/estágio | (4.536.832) | (3.751.110) |
| | (4.536.832) | (3.751.110) |

b. Pessoal e encargos

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Salários | (6.479.011) | (5.854.550) |
| INSS | (1.985.304) | (1.882.250) |
| Férias | (319.517) | (626.310) |
| FGETS | (644.885) | (548.359) |
| 13º Salário | (595.407) | (543.828) |
| Alimentação | (489.724) | (190.888) |
| Assistência médica e odontológica | (370.258) | (314.541) |
| Outros | (364.021) | (499.489) |
| | (11.248.127) | (10.460.214) |

c. Gerais

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------------|--------------------|
| Serviços contratados (a) | (8.175.424) | (5.183.952) |
| Uso e consumo | (1.191.623) | (1.799.685) |
| Lanches e refeições (a) | (1.349.258) | (58) |
| Energia elétrica | (400.643) | (399.500) |
| Água | (67.024) | (44.920) |
| Telefone e internet | (57.271) | (57.016) |
| Gastos com viagens | (1.280.200) | (901.005) |
| Gastos com transportes | (72.193) | (3.990) |
| Gastos com aluguel e locações | (226.680) | (360.727) |
| Equipamentos (Máq., inform., instrumentos, móveis e utensílios) | - | (171.648) |
| Manutenção de instalações e equipamentos | (9.368) | (8.794) |
| Outros | (92.771) | (90.120) |
| | (12.922.455) | (9.020.965) |

(a) Houve a necessidade de aumento de contratação de prestadores de serviços devido à turnê norte e nordeste, além das despesas com manutenção que ocorreram no ano.

16 Subvenções, parcerias e contrato de gestão (receitas de contratos e projetos)

São recursos financeiros provenientes de convênios, parcerias ou contratos firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades predeterminados. Periodicamente, o IDSM presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A contabilização das subvenções recebidas está de acordo com a Resolução CFC n.º 1.305, que aprovou a NBC TG 07, atualizada pela NBC TG 07 R2 – Subvenções e Assistências Governamentais e a Resolução CFC n.º 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002, atualizada pela ITG 2002 R1.

17 Obrigações da área social para fins do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Os serviços de assistência social desenvolvidos pelo IDSM são atividades de proteção social contidas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), decreto n.º 6.308/2007, resolução CNAS n.º 14/2014, e por esse motivo estão inseridas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, como consequência, por ela regulamentada.

18 Formalização de projetos sociais

O IDSM, no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais, formaliza em cada projeto social: a) os objetivos; b) a origem dos recursos; c) a infraestrutura; d) a tipificação dos serviços a serem executados (conforme Resolução CNAS n.º 109/2009 e Decreto n.º 6.308/2007); e) o público-alvo; f) a capacidade de atendimento; g) os recursos financeiros utilizados; h) os recursos humanos envolvidos; i) a abrangência territorial; e j) a demonstração da forma de participação dos usuários e ou estratégias que serão utilizadas para essa participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

19 Ações assistenciais

O IDSM executou, em atendimento à Resolução CNAS n.º 109/2009 e ao Decreto n.º 6.308/2007, ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita para todos os usuários relacionados com o seu objeto social, visando à integração social de jovens e outras ações relacionadas com a música, através da convivência diária e o fortalecimento de vínculo.

Em 2023, foram realizados, gratuitamente, um total de 7.010 (em 2022, 7.364) atendimentos e acompanhamentos psicossociais, orientações e visitas domiciliares aos integrantes e familiares do programa, 273 (em 2022, 350) encaminhamentos e 71 (em 2022, 69) atividades socioeducativas com diversas temáticas, sendo todos participantes de atividades que se enquadram nas ações assistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), descritas na PNAS/2004 – Política Nacional de Assistência Social.

20 Provisão para contingências

O IDSM é parte envolvida em processos judiciais e administrativos de natureza cível e trabalhista decorrente do curso normal dos negócios. Com base nas informações e avaliações de sua assessoria jurídica, a Administração mensurou e reconheceu provisões para as contingências em montante estimado do valor da obrigação e que reflete a saída de recurso esperada, para as causas com risco de perda provável.

Os processos trabalhistas representam 3 (três) ações reclamatórias trabalhistas, que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5), com a natureza de verbas rescisórias e que se encontram em fases processuais. Das 3 (três) ações, apenas 2 (duas) no montante de R\$ 40.869 são prováveis.

| | Provável | Possível |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Em 1º de janeiro de 2022 | - | - |
| Trabalhista | 40.869 | 53.904 |
| Em 31º de dezembro de 2022 | 40.869 | 53.904 |
| Adição | - | - |
| Em 31º de dezembro de 2023 | 40.869 | 53.904 |

| | Adição | | Baixas/despesas | | | | 31/12/2022 |
|--------------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|
| | Recebi-mento | Rendim.de aplic.financieiras | Reem-bolsos/ rever-sões | Receita de projetos e subvenções | Aquisição de imobiliz-zados | Devolução de recursos | |
| Mapa de movimentação | 31/12/2021 | | | | | | |
| Contrato de gestão | 5.680.650 | 22.821.089 | 954.712 | (20.841.148) | - | (221.860) | 8.393.443 |
| Faz Cultura | 264.878 | - | 22.236 | (75.025) | - | - | 212.089 |
| Lei Rouanet – BB MINC PRONAC | 1.520.788 | 1.090.000 | 63.573 | (10.000) | - | (2.678.449) | - |
| Contrato CMDCA | 53.000 | - | 2.048 | (260) | - | (54.788) | - |
| MINIC PRONAC 1510719 | 156 | - | 1 | - | - | (157) | - |
| Contrato CMDCA 001/2019 | 139.371 | - | 5.688 | (223) | - | (144.836) | - |
| Ateliê da Escola Lutheria | 45.456 | - | 1.914 | (10.443) | - | (36.948) | - |
| Projeto Excelência | 12.281 | - | 1.005 | (13.286) | - | - | - |
| Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) | 572.372 | - | 21.853 | (84.112) | (446.537) | - | 63.576 |
| Ementa Parlamentar (IPHAN) | - | 500.000 | 33.281 | (1.300) | - | - | 531.981 |
| Faz Cultura - Aprende Quem Ensina | - | 167.995 | 11.018 | (17.507) | - | - | 161.506 |
| MINC PRONAC 220389 | - | 3.689.148 | 62.072 | (1.890.518) | - | - | 1.860.702 |
| Faz Cultura Multiplica NEOJIBA | - | 400.000 | 19.074 | (40.003) | - | - | 379.071 |
| Lei Rouanet – BB MINC PRONAC 177630 | - | 1.560.000 | 2.516 | - | - | - | 1.562.516 |
| Nota Premiada Bahia | - | 7.331 | - | (7.331) | - | - | - |
| Totais | 8.288.952 | 30.235.563 | 1.200.991 | (22.991.156) | (446.537) | (3.137.038) | 13.164.884 |

| | Adição | | Baixas / Despesas | | | | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|
| | Aporte | Rendim.de aplic.financieiras | Reem-bolsos/ Rever-sões | Receita de projetos e subvenções | Aquisição de Imobili-zados | Devolução de recursos (a) | |
| Mapa de movimentação | 31/12/2022 | | | | | | |
| Contrato de Gestão | 8.393.443 | 19.821.079 | 817.617 | (23.293.742) | (203.847) | - | 5.534.550 |
| Faz Cultura | 212.089 | - | 3.371 | (22.637) | - | (192.823) | - |
| Contrato CMDCA | - | 705.810 | - | - | - | - | 705.810 |
| Fundação Nacional de Artes - FUNART | 63.576 | - | 4.873 | (8.737) | - | - | 59.712 |
| Ementa Parlamentar - IPHAN | 531.981 | 540.000 | 69.603 | (443.992) | - | - | 697.592 |
| Faz Cultura - Aprende Quem Ensina | 161.506 | - | 19.928 | (31.387) | - | - | 150.047 |
| MINC PRONAC 220389 | 1.860.702 | 1.561.327 | 119.375 | - | - | (3.541.404) | - |
| Faz Cultura Multiplica NEOJIBA | 379.071 | - | 43.565 | (274.702) | - | - | 147.934 |
| Lei Rouanet – BB MINC PRONAC 177630 | 1.562.516 | - | - | - | - | (1.561.327) | 1.189 |
| MINC PRONAC 230114 | - | 7.450.539 | 153.522 | (3.812.600) | (68.475) | - | 3.722.986 |
| MINC PRONAC 235467 | - | 401.259 | 456 | - | - | - | 401.715 |
| Nota Premiada Bahia | - | 9.515 | - | (9.515) | - | - | - |
| Totais | 13.164.884 | 30.489.529 | 1.232.310 | (27.897.312) | (272.322) | (5.295.554) | 11.421.535 |

(a) Devolução de recursos após encerramento de projetos.

10 Empréstimos

| Pessoas físicas | 2023 | 2022 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Ana Helena Mariani Bittencourt | 405.961 | 405.961 |
| | 405.961 | 405.961 |

| | Ana Helena M. Bittencourt | Daniela Maria Moreau | Gisela Maria Moreau | Total |
|----------------|---------------------------|----------------------|---------------------|-------|
| Em 31/12/ 2021 | 405.961 | - | | |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM

CNPJ: 10.490.525/0001-06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir as eventuais perdas com os processos judiciais. Foram constituídas para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável com base na recomendação da assessoria jurídica.

21 Receita com voluntários

A Entidade não tem voluntários na forma da Lei n.º 9.608/98, sua diretoria eleita exerce as atividades totalmente gratuitas, sem qualquer tipo de remuneração direta ou indireta.

A entidade adota o critério de competência por valor justo, conforme o item 19 da ITG 2002 (R1), para os membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções. Não houve alteração no valor das receitas provenientes de trabalhos voluntários, mantendo-se constante em R\$ 105.000 tanto em 2022 quanto em 2023. Essas receitas são reconhecidas no resultado do período como parte do grupo de receitas operacionais, sendo contrabalançadas nas despesas

pelo valor mensurado correspondente aos trabalhos voluntários prestados pelos membros do Conselho Administrativo e Fiscal.

22 Certificado de entidade beneficente de assistência social

Em 6 de dezembro de 2016, o IDSM protocolou pedido de registro e concessão de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), exclusivo na área de assistência social, o qual foi indeferido.

O IDSM, por orientação da assessoria jurídica, ajuizou ação ordinária, de número 1007523-79.2017.4.01.3300, para reconhecimento de direito à imunidade tributária prevista nos arts. 150, VI, c, e 195, § 7º, ambos da Constituição Federal. O processo segue em fase de autos conclusos para parecer do juiz com prognóstico possível de êxito.

23 Tributos e contribuições (renúncia fiscal)

Na condição de Entidade sem fins lucrativos, aplicam-se à IDSM determinados benefícios fiscais estabelecidos em legislação

ordinária. O art. 15 da Lei n.º 9.532/97 prevê isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) às associações civis, sem fins lucrativos, observados os seguintes requisitos:

(a) Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.

(b) Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

(c) Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.

(d) Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.

(e) Apresentar, anualmente, uma declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

(f) Não apresentar superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destinar referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A isenção não abrange os rendimentos e ganhos de capital auferido em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

Suzana Viana
Diretora

Gabriela Lima
Contadora
CRC/BA 23.764/O-5

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Conselheiros do Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM Salvador - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Renovação dos contratos de gestão

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1, que descreve que o Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM atua como gestor do programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Infantis e Juvenis da Bania) por meio do contrato de gestão pactuado entre a Entidade e o Governo do Estado da Bahia e que possui vigência até 1º de outubro de 2024. A renovação do contrato de gestão depende do acordo entre as partes e as demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está, adicionalmente, ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 22 de abril de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/F-7

Samara Rosa de Freitas
Contador CRC BA-030084/O-0